



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO 04/07/2024
Francisco Edilene Mates
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.03.07.000133/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

INDICA ao Poder Executivo Municipal.
EM REGIME DE URGÊNCIA, junto a
Secretaria Municipal da Assistência Social,
viabilizarem o retorno do pagamento prato
cheio que atendia 300 pessoas por dia no

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **INDICA** ao Poder Executivo Municipal. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, viabilizar uma **AMBULÂNCIA** 24 horas para atender os moradores do Orgulho do Ceará – Pacatuba – CE.

O pleito justifica-se pela necessidade de viabilizar o atendimento, uma vez que a localidade fica bem distante.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de julho de 2024.

Karina Cordeiro de Souza Rodrigues
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES - UNIÃO
VEREADOR/REQUERENTE